

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO EXTRA Nº 067 – MAI/2024

CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Quarta-feira, maio 29, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da Pnab (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-021397

UF Ente Recebedor: PB

Ente Recebedor: MUNICÍPIO DE CUITEGI

CNPJ Ente Recebedor: 08.781.791/0001-46

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 65.285,14

Masked Input: 65.285,14

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: Marlene Cardoso dos Santos Cabral

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (83) 98731-1201

E-mail: educacao@cuitegi.pb.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura:

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro às 15h45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos) se reuniram na Escola Municipal Ermidão Madruga, na cidade de Cuitégi, estado da Paraíba a Secretária Municipal de Educação e Cultura, juntamente com 51 (cinquenta e um) trabalhadores e fazedores dos diversos segmentos da cultura da cidade, além de membro da empresa MS Produções e Assessoria Administrativa, que veio intermediar diálogo perante a Política Nacional Aldir Blanc 2. Perante a audiência, foi aprovado por todos os presentes 3 (três) tipos de editais, sendo um edital para premiar 20 (vinte) agentes culturais, outro para contemplar 15 (quinze) fazedores e disseminadores culturais através do provimento de cursos e o último destinado a aquisição de bens culturais e obras de arte.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

REDE SOCIAL OFICIAL: <https://www.instagram.com/p/C7g7B9aM4wb/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital para concessão de prêmios mediante seleções públicas	30.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	20	Não
Fomento Cultural	Edital para realização de oficina ou curso para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais públicos e privados	15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	15	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital para aquisição de bens culturais e obras de arte	17.020,89	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Bem cultural adquirido	12	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de empresa de consultoria	3.264,25	Outra	Consultoria contratada	1

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Consultoria e acompanhamento de projeto cultural	Contrato verbal	Serviço de consultoria e acompanhamento pessoal da elaboração execução dos editais

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

20% das vagas nos editais, serão destinados para proponente de áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em área de povos e comunidade tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Das vagas nos editais, 25% serão destinadas a pessoas negras, 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR XCSYXG4W



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO EXTRA Nº 067 – MAI/2024
CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024

